



DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência destina-se à **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN ADAPTADOS COM RAMPA ELEVATÓRIA PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)** para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

“Parágrafo único do Art. 1º- Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. (lei nº 10.520/2002)

O Objeto do presente Termo de Referência será realizado por meio de licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e lei 8.666/93, a fim de atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

“Art. 1º- Para aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei”.

2. JUSTIFICATIVA

Preliminarmente impende destacar, o Estudo Técnico Preliminar, SEI-350092/000854/2021, remetido e exarado pelo Sr. MAJ PM ANDERSEN FONTES ALVES, chefe da divisão de controle de frota da Diretoria de Transportes, de onde foram extraídas as informações utilizadas como referencial para formalização do presente Termo de Referência, tais como, especificação do objeto, quantitativo demandado, metodologia de cálculo usada para determinar este quantitativo, justificativa fática, entre outras informações de caráter específico, os quais, foram inseridos nesse Termo de Referência.

A Diretoria de Assistência Social – (DAS), possui dentro do seu organograma de funcionamento o serviço de transporte de beneficiários para acompanhamento médico-hospitalar, é importante frisar que o serviço de transporte da DAS atende as mais variadas enfermidades, inclusive, PCD's de cunho paraplégico, tetraplégico e hemiplégico (cadeirantes). Além destes, o serviço também realiza o transporte de filhos e órfãos (dependentes) dos policiais militares com as mais variadas deficiências e enfermidades, desde o autismo, síndrome de Down, paralisias cerebrais, e outras enfermidades que necessitem de um atendimento diferenciado e cuidadoso. Estes atendimentos compreendem desde consultas de rotina a sessões de hemodiálise nas unidades de saúde, fisioterapia e reabilitação da Polícia Militar e redes particulares conveniadas no Estado do Rio de Janeiro.

Estudos do Núcleo de Atendimento ao Policial Militar Ferido (NAPFM) da Diretoria de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (DAS) computaram uma média de 800 acompanhamentos de policiais vitimados por ano. Nestes números estão englobados os casos de Perfuração de Arma de Fogo (PAF), acidente de trânsito e ferimentos com artefato explosivo. Muitos desses policiais abriram processos de benefício de auxílio transporte, pois se encontram em situação de vulnerabilidade social, sem condições de prover o transporte próprio.

A DAS atua também em parceria com o Centro de Educação Física e Desportos – CFED, no Projeto Renascer, Servir e Proteger. O projeto oferece alternativas para-desportivas com objetivo de recuperar a autoestima, além da capacidade física e psicológica, garantindo uma melhoria na qualidade de vida dos policiais militares feridos em serviço ou não, filhos/dependentes e outras pessoas com algum tipo de deficiência.

Atualmente, a DAS e o CFED *não* possuem viaturas específicas para transportes de beneficiários PCD, na carga da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) também *não* existe veículos adaptados com essas características. A quantidade de 02 (dois) veículos tipo VAN adaptados com plataforma elevatória se faz necessária para permitir a expansão do serviço de auxílio transporte a todos os pontos de atendimentos da DAS espalhados pelo Estado do Rio de Janeiro, que deixam de ser atendidos por falta de veículos adaptados, bem como viabilizar o transporte dos participantes do Projeto Renascer, Servir e Proteger aos locais de treinamento e competição. O projeto presta serviços assistenciais e cria alternativas para-desportivas com objetivo de recuperar a autoestima dos PCDs.

Estes atendimentos compreendem desde consultas de rotina a sessões de hemodiálise nas unidades de saúde, fisioterapia e reabilitação da Polícia Militar e redes particulares conveniadas no Estado do Rio de Janeiro.

Atualmente além da Sede localizada em Sulacap, a DAS possui ainda 07 (sete) Núcleos descentralizados localizados no Hospital Central da Polícia Militar, Hospital da Polícia Militar de Niterói, Centro de Fisiatria e Reabilitação da Polícia Militar, 1º CPA (4º BPM), 3º CPA (20º BPM), 4º CPA (SEDE) e 6º CPA (29º BPM).

A quantidade de 02(oito) veículos tipo Minivan adaptados para o transporte de PCD se faz necessária para permitir a expansão do serviço de auxílio transporte a todos os pontos de atendimentos da DAS espalhados pelo Estado do Rio de Janeiro, que deixam de ser atendidos por falta de veículos adaptados.

No que se refere à escolha do modelo do veículo tipo VAN, cabe ressaltar que foram consideradas as características inerentes a este tipo de veículo, principalmente no que se refere a sua estrutura e a capacidade de poder transportar até 4 (quatro) PCD, além dos seus acompanhantes.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

ESPECIFICAÇÃO SUMÁRIA

| ITEM | ID SIGA | DESCRIÇÃO | QTD |
|------|---------|--|-----|
| 1 | 49595 | VEICULO UTILITARIO PADRAO, TIPO: VAN, POTENCIA: 110CV ~ 150 CV (DIESEL), BLINDAGEM: N/A, COMBUSTIVEL: DIESEL, TIPO CABINE: N/A, OPCIONAIS: DIRECAO HIDRAULICA/ELETROASSISTIDA, CONDICIONADOR DE AR, CAPACIDADE PASSEGEIROS: 14 ~ 18 PASSEGEIROS, DISTANCIA ENTRE EIXOS: N/A, CAPACIDADE CARGA UTIL: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2310.007.0006 (ID - 149595) | 02 |

Tabela . Id Siga.

3.2 ESPECIFICAÇÃO DETALHADA

| 3.1. VEÍCULO TIPO VAN ADAPTADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | | |
|---|-------------|--|
| Características Mínimas Gerais | | |
| SIGA | Código | Código do Item: 23.100.070.006 (Id Item 149595) |
| | Quantidade | 02 (dois) veículos |
| | Fabricação | Nacional |
| | Motor | Dianteiro |
| | Cor | Branca Sólida |
| Mínima | Potência | 109 CV |
| Mínima Entre os Eixos | Distância | 4035 mm |
| | Altura | 2496 mm |
| | Largura | 1990 mm |
| | Tipo | Van Passageiro |
| | Modelo | Modelo correspondente à data de emissão da nota fiscal |
| | Tração | Dianteira ou traseira |
| 1 | Combustível | Diesel |
| | Alimentação | Injeção direta |

| | |
|--|---|
| o | |
| Cilindrada mínima | 2100 cm ³ |
| Câmbio | Manual ou automático |
| Direção | Elétrica ou hidráulica |
| Travamento central das portas | Acionamento Elétrico |
| Sistema de alarme | Não constitui item obrigatório |
| Ar condicionado | Com ar condicionado original de fábrica |
| Capacidade de passageiros | Mínimo de 11 Lugares (01 motorista + 06 passageiros + 4 PCD) |
| Desembaçador | Não constitui item obrigatório |
| Cinto de segurança | Cintos de três pontos para todos os ocupantes |
| Farol Especial | Não constitui item obrigatório |
| Barra de proteção lateral | Originais de fábrica |
| Protetor de Câster e câmbio | Com Protetor de Câster e câmbio |
| Sistema de Freios | ABS |
| Freios Dianteiros | Disco ventilado |
| Freios Traseiros | Tambor ou Disco |
| Capacidade Mínima do tanque de combustível | 75 litros |
| Bateria | Mínima de 95 Ah de 12V |
| Alternador | Alternador e Cabeamento compatíveis com o sistema adaptado ao veículo |
| Demais itens e acessórios | Todos os exigidos pela legislação vigente |
| Manual do proprietário e de segurança | Em português |
| Customização | |
| Tapetes | De borracha antiderrapante no compartimento do motorista e passageiros na cor preta |
| Revestimento de bancos | Em couro ou corvin automotivo no tom preto ou cinza e reforços na região lombar |

| | |
|--------------------------------------|--|
| Revestimento do piso | Revestimento do piso original do compartimento de motorista e passageiros em material de vinil (PVC) na cor preta |
| Adaptação | |
| Plataforma Elevatória | Para aplicação na porta traseira de veículos/ Elevação com sistema elétrico-hidráulico, abertura e basculamento manuais da mesa / Capacidade de carga de 250 kgs / Mesa com 800 mm de largura e 1000 mm de comprimento com barreira frontal e basculamento automático/ Sistema eletro-hidráulico conectado ao sistema elétrico original do veículo, com bomba manual para acionamento de emergência. |
| Sistema de Travamento | Lateral, longitudinal e rotacional com sistema anti-retorno da cadeira de rodas. |
| Cinto de segurança para o cadeirante | Tipo torácico/abdominal (3 pontos), com regulador de altura para o terceiro ponto. |

DO EMPLACAMENTO DOS VEÍCULOS

Os veículos deverão ser entregues já emplacados em nome da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro, CNPJ nº.32.690.668/0001-02, no local conforme descrito no item subsequente, devidamente registrados no DETRAN-RJ.

Qualquer despesa com o emplacamento dos veículos será responsabilidade da Contratada.

4. AMOSTRAS

Poderá ser exigida do primeiro colocado a apresentação de AMOSTRAS de cada um dos itens arrematados, a ser encaminhada ao pregoeiro, localizado na Rua Evaristo da Veiga, nº. 78, Centro – Rio de Janeiro – RJ – Diretoria de Licitações e Projetos - Seção de Pregão, Tel.: (021) 2333-2665 Fac-símile (021) 2333-2665.

As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome do licitante responsável pelo envio.

Em virtude da inviabilidade de apresentação de amostras para o objeto da presente aquisição, admitir-se-á nesta fase, a apresentação de folder ou quaisquer outros documentos que apresente de forma clara todas características concernentes ao objeto ora licitado.

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue na Diretoria de Transporte (DT), situado a Av. Salvador de Sá nº 27, Estácio, Rio de Janeiro – RJ, Cep: 20.211-260, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre às 10:00h e às 16:00h, devendo ser confirmado no momento da assinatura contratual se houver, ou emissão da nota de empenho.

A empresa deverá comunicar a SEPM, com 72 horas de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelos fones (21) 2332-8517 e 2332-8512.

O fornecimento dos veículos se dará de forma única, devendo a empresa CONTRATADA, realizar a entrega dos veículos em até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho.

Todos os custos referentes à entrega como impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que ocorram, serão de responsabilidade da empresa vencedora.

DADOS DA CONTRATANTE:

Secretaria de Estado de Polícia Militar. Endereço: Rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.031-040. CNPJ: 32.690.668/0001-02.

Os produtos deverão vir emplacados e com toda documentação desembaraçada pela empresa em nome da SEPM e, serão recebidos:

Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa fabricante, modelo, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos;

Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, assinado pela

Comissão de Recebimento de Material, em até 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento provisório.

Caso as especificações estejam fora dos padrões estabelecidos, os veículos serão rejeitados pela comissão de recebimento da SEPM.

6. EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A empresa arrematante do objeto do certame deverá informar a comissão sobre as partes críticas que precisem de análise, permitir que a comissão tenha acesso a visita técnica do material que está sendo fabricado, caso seja local de difícil acesso, deverá encaminhar através de fotos e vídeos para análise e comprovação nas diversas fases de montagem;

A Comissão Técnica, GESTOR E FISCAIS, que efetivamente realizará sua análise dirigida a verificar se as especificações do produto atendem às especificações do Termo de Referência;

A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada pela Comissão Técnica na condição de representantes, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

A presença da fiscalização da Secretaria Estadual de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e/ou novo, assim considerado de primeiro uso, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora das especificações, com defeito de fabricação ou vício de funcionamento.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Empresa contratada deverá comprovar qualificação técnica, por meio de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, estabelecidas ou não no país, que demonstrem haver prestado, a contratada, serviços compatíveis em características, quantidades e prazos congêneres ao objeto desta licitação, nos termos do art. 30 da Lei nº8.666 de 21 de Junho 1993.

A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

a) registro ou inscrição na entidade profissional competente;

b) comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

c) comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

A certificação dos veículos tem que estar de acordo com o Programa Brasileiro de Etiquetagem – INMETRO

8. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO

A reserva orçamentária será definida em data oportuna, após despacho exarado pelo Diretor de Licitações e Projetos (DLP), que será devidamente encaminhado à Diretoria Geral de Administração Financeira (DGAF), solicitando informar se existe reserva orçamentária para aquisição do referido material e em que código de natureza de despesa ele se enquadra.

9. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco Bradesco S.A. Cabendo ressaltar, que número da conta e agência deverá ser informado pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

O pagamento será realizado À VISTA, conforme quantidade fornecida, e depois de devidamente atestada sua entrega.

Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,2% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,2% ao mês pro rata die.

O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

10. GARANTIA

GARANTIA DO VEÍCULO:

O prazo de garantia do objeto, não poderá ser inferior a 3 (anos) ano contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo dos veículos (aceite).

Durante o prazo de vigência da garantia, os veículos que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverão ser reparados e corrigidos, sem ônus para SEPM, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

A assistência técnica deverá ser realizada na cidade de do Rio de Janeiro/RJ.

As substituições de peças e a mão-de-obra, quando das revisões em garantia, estarão sujeitas às obrigações praticadas no mercado, nos termos das legislações pertinentes e subsidiárias.

O veículo que, no período de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo do veículo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.

GARANTIA CONTRATUAL

O prazo de garantia dos materiais será igual ao fornecido pelo fabricante ou de no mínimo 12 meses, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante dos mesmos se o prazo for superior.

O início da garantia se dá a contar da efetiva entrega do objeto.

Garantia Contratual:

Exigir-se-á da empresa contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer das modalidades previstas pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da

ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos de compras.

Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos.

Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim.

Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim.

Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor.

Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 2% (dois por cento) de garantia contratual, não promovendo, por si só, qualquer restrição à competitividade.

Destarte, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada.

Durante o prazo de garantia, a contratada ficará obrigada a substituir o material em desacordo na DT.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA.

Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da unidade quando da entrega dos produtos.

Efetuar o pagamento à CONTRATADA, desde que verificada a adequação dos materiais fornecidos em relação às especificações constantes deste Termo de Referência.

Sempre que necessário, convocar o representante da CONTRATADA, se for o caso, para esclarecimentos e negociações, visando os interesses das partes.

Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.

Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim.

Aplicações de sanções previstas na legislação vigente e descritas neste edital, caso do não cumprimento de alguma exigência do contrato mesmo que haja correção de eventuais irregularidades.

Será designada pela contratante comissão de servidores para promover o acompanhamento da entrega dos veículos, com fins de conferir no que for necessário às condições previstas neste Termo.

Rejeitar o bem que não atenda aos requisitos constantes das especificações do Termo de Referência.

Efetuar o pagamento até o 10º (décimo) dia útil seguinte ao do recebimento definitivo, com atesto da nota fiscal de cada fornecimento, que deverá ser feito pelo servidor designado no edital.

Aplicar as penalidades, quando cabível.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer o bem cotado conforme previsto neste Termo de Referência, obedecendo rigorosamente às especificações e condições estipuladas no Edital de Licitação e na proposta comercial.

Fornecer o(s) veículo(s) zero quilômetro, com 2 (duas) chaves e Certificado de Registro, com o Licenciamento Veicular – CRLV em nome da Secretaria de Estado de Polícia Militar, registrado no DETRAN-RJ e com os manuais do proprietário, de manutenção e de garantia.

Prestar serviço de assistência técnica gratuita, reparar e corrigir, durante o prazo de vigência da garantia, o veículo que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a SEPM, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Substituir, em um prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, o veículo que apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência com que as ocorrências técnicas corretivas tenham sido realizadas nas concessionárias do fabricante, durante a vigência da garantia.

Efetuar as trocas de peças somente por novas e originais ou de desempenho iguais ou superiores as utilizadas na fabricação do veículo.

Efetuar a entrega dos veículos nos prazos e locais definidos neste Termo de Referência, sem ÔNUS para CONTRATANTE.

13. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS

A aquisição reger-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**.

O valor referencial relativo ao objeto deste Termo de Referência, será definido posteriormente, após empreendida a devida pesquisa mercadológica, sendo seu valor de aceitabilidade definido pelo Ordenador de Despesa.

As propostas de preço serão consideradas completas abrangendo todos os custos com material e serviços necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso e eventual substituição dos mesmos em desacordo com o Edital.

Deverá ser apresentada com valor unitário e total anual, para cada item.

A disputa deverá ocorrer pelo critério de menor valor ofertado por item. Encerrada a disputa a licitante fará o ajuste dos preços da proposta indicando valores unitários e totais do item.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

Fica o licitante, sujeito às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no edital de licitação e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980, no artigo 7º Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002, no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de Maio de 2005 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

CB Fabio de **Alvarenga** Martins, Rg. 100.374, Id. Funcional: 5018829-1.

16. GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

Gestor: Cel PM RG 54.650 Clarisse Antunes Barros – ID 2019882-3

Subgestor: Maj PM RG 65.089 Leticia Ferreira Rodrigues – ID 2446964-5

Fiscal: Sub Ten PM RG 53.511 Marcos José de Mello Pinheiro – ID 2411406-5

Fiscal: Sub Ten PM RG 58.702 Moises Arsênio de Araújo – ID 2411616-5

Fiscal: Sub Ten PM RG 73.269 Jorge Marcelo Corrêa Dian- ID 2240136-9

17. CONDIÇÕES GERAIS

Não serão aceitos veículos deteriorados, alterados, adulterados, avariados ou em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação.

Os veículos adquiridos deverão ser entregues rigorosamente nos endereços indicado pela CONTRATANTE no momento do pedido.

No ato da entrega será procedida a avaliação da qualidade dos produtos licitados com relação à descrição, características, quantidade e qualidade especificada neste Termo de Referência, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao definido, conforme descrito neste Termo de Referência.

Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior, observados os princípios que informaram a atuação da Administração Pública.

Fica a CONTRATADA, sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, qualquer declaração falsa que não corresponde à realidade dos fatos.

O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas à futura contratação e execução dele decorrente.

Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste Termo, se não sanadas, poderão ser esclarecidas junto à:

- **Diretoria de Licitações e Projetos da SEPM**, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, primeiro andar, Centro, RJ. Tel.: (21) 2333-2693.

18. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ANEXO I - MODELO DE PEDIDO DE ORÇAMENTO

ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III - ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ANEXO IV – MAPA DE RISCOS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO I

PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

Cliente: Secretaria de Estado de Polícia Militar

Endereço de entrega do material: _____ CEP: _____

| ITEM | DESCRIÇÃO | SUBITEM | QNTD | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |
|--------------|---|---------|------|------------|-------------|
| 01 | VEICULO UTILITARIO PADRAO, TIPO: VAN, POTENCIA: 110CV ~ 150 CV (DIESEL), BLINDAGEM: N/A, COMBUSTIVEL: DIESEL, TIPO CABINE: N/A, OPCIONAIS: DIRECAO HIDRAULICA/ELETROASSISTIDA, CONDICIONADOR DE AR, CAPACIDADE PASSAGEIROS: 14 ~ 18 PASSAGEIROS, DISTANCIA ENTRE EIXOS: N/A, CAPACIDADE CARGA UTIL: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2310.007.0006 (ID - 149595) | | 02 | | |
| Valor total: | | | | | |

Valor total da proposta por extenso: _____

| | |
|--|--|
| Validade da Proposta: (prazo não inferior a 60 dias) (Analisar necessidade de definição de prazo inferior, conforme prática de mercado). | Prazo de entrega do material: (Prazo não superior a 30 dias) (Analisar necessidade de definição de prazo superior/inferior, conforme |
|--|--|

| | |
|----------------|----------------------|
| | prática de mercado). |
| ____/____/____ | ____/____/____ |

Dados para pagamento:

| | | |
|--------|----------|-------------|
| Banco: | Agência: | C/Corrente: |
|--------|----------|-------------|

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa: _____

Observações: _____

Vendedor Responsável: _____

Telefone para contato: (____) _____



DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA: _____

CNPJ : _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ EMAIL: _____ VALIDADE DA

PROPOSTA _____ DATA _____

A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ACIMA INDICADA PROPÕE FORNECER A POLÍCIA MILITAR ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELOS PREÇOS ABAIXO ASSINALADOS, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE ÀS CONDIÇÕES ESTIPULADAS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ENCAMINHADO EM ANEXO.

| ITEM | OBJETO | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|---------------------|-----|----------------|-------------|
| | | CUSTOMIZAÇÃO | | | |
| | | ADAPTAÇÃO | | | |
| | | VALOR GLOBAL | | | |

Nome Completo: _____

RG: _____

Telefone: _____

Assinatura do Representante

Legal: _____



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Polícia Militar

VAMOS VIRAR O JOGO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO III

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

| | | | |
|---|-------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: | | PROCESSO Nº: | |
| SETOR SOLICITANTE: | | ATA Nº: | |
| ÓRGÃO EMISSOR: | | FORNECEDOR: | |
| SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM | | | |
| ENDERECO: Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ | | C.N.P.J. DO FORNECEDOR | |
| CEP: 20.031-040 | C.N.P.J.: 32.690.668/0001-02 | ENDERECO FORNECEDOR: | |
| PRAZO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | | BAIRRO: | |
| SETOR DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | | CIDADE: | ESTADO: RJ |
| ENDERECO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | | TELEFONE: | Email: |
| TELEFONE: | | DADOS BANCÁRIOS: | |
| HORÁRIO DE ENTREGA: 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira | | BANCO: | AGÊNCIA: CONTA: |
| | | OBSERVAÇÕES: | |
| Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo discriminados mediante condições constantes desta ORDEM DE FORNECIMENTO | | | |

| ITEM | NÚMERO DE ESTOQUE | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREVISÃO DE CUSTO | |
|--|-------------------|---------------|---------|------------|-------------------|-------------|
| | | | | | UNITÁRIO (RS) | GLOBAL (RS) |
| 01 | | | | | | |
| 02 | | | | | | |
| OBSERVAÇÕES: Todo material deverá ser entregue na conforme cronograma e locais previstos no Termo de Referência.. - O prazo de entrega do objeto desta licitação será conforme Termo de Referência, devendo os itens ser devidamente entregues no local descrito no item acima. - Os produtos deverão ser entregue no local descrito no item acima mediante ordem de fornecimento confeccionada pela Diretoria de licitações e Projetos, conforme dispõe a Ata de registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente. - O fornecimento de todos os materiais deverá ser feito rigorosamente de conformidade com a amostra, devidamente identificada pela comissão, a qual deverá ser desenvolvida quando da entrega do lote, para atestar a conformidade do material. - Todos os itens deverão ser fornecidos em conformidade com o material descrito no Termo de Referência. - Todos os produtos deverão ser fornecidos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | | | | | | |
| TOTAL: R\$ | | | | | | |



DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO IV

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

| RISCO 01 | | | |
|-----------------------|--|---|--|
| PROBABILIDADE: | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| IMPACTO: | <input type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
| Id. | Dano | | |
| 1. | Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do determinado na Pesquisa de Mercado. | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | |
| 1. | Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis. | DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado. | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | |
| 1. | Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação do pregão. | DLP, através do Setor de pregão. | |

| RISCO 02 | | | |
|-----------------------|--|--------------------------------|--|
| PROBABILIDADE: | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| IMPACTO: | <input type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
| Id. | Dano | | |
| 1. | Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente | | |

| | | |
|-----------|---|--|
| | interpretados pelos licitantes | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1. | Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido | DLP, através do Setor de Termo de Referência |
| Id | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e ser for necessário encaminhar para alteração por parte do requisitante. | Chefe do Setor de Termo de Referência |

| RISCO 03 | | | |
|-----------------------|--|---|--|
| PROBABILIDADE: | (<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input type="checkbox"/>) Alta |
| IMPACTO: | (<input type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta |
| Id. | Dano | | |
| 1. | Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição. | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | |
| 1. | Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação. | DLP, através da Coordenadoria de Licitações | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | |
| 1. | Não há. | - | |

| RISCO 04 | | | |
|-----------------------|--|---|--|
| PROBABILIDADE: | (<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input type="checkbox"/>) Alta |
| IMPACTO: | (<input type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta |
| Id. | Dano | | |
| 1. | Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório. | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | |
| 1. | Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas. | Unidade solicitante | |
| 2. | Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida. | DLP, através da Coordenadoria de Licitações | |
| 3. | Ampla divulgação do edital. | DLP | |

| Id | Ação de Contingência | Responsável |
|-----------|---|---|
| 1. | Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital | DLP, através da Coordenadoria de Licitações |

| RISCO 05. | | | | |
|-----------------------|---|--|---|-----------------------------------|
| PROBABILIDADE: | | (<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input type="checkbox"/>) Alta |
| IMPACTO: | | (<input type="checkbox"/>) Baixa | (<input checked="" type="checkbox"/>) Média | (<input type="checkbox"/>) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Realizar reuniões com o Diretor Geral de Administração e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência. | Coordenador de Licitações e seus chefes de setores | | |
| 2. | Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM. | Chefe do Setor de Termo de Referência | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |
| 1. | Não há. | - | | |

| RISCO 06 | | | | |
|-----------------------|--|--|------------------------------------|--|
| PROBABILIDADE: | | (<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input type="checkbox"/>) Alta |
| IMPACTO: | | (<input type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva | Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |
| 1. | Não há. | - | | |

| RISCO 07 | | | | |
|-----------------------|--|---------------------------|-----------|-------------------|
| PROBABILIDADE: | | () Baixa | () Média | (X) Alta |
| IMPACTO: | | () Baixa | () Média | (X) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP. | Unidade Solicitante e DLP | | |
| 2. | Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação. | DLP | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |
| 1. | Não há. | - | | |

| RISCO 08 | | | | |
|-----------------------|--|---|-----------|-------------------|
| PROBABILIDADE: | | () Baixa | () Média | (X) Alta |
| IMPACTO: | | () Baixa | () Média | (X) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Morosidade do processo licitatório, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Designar o protocolo de classificação do processo como "URGENTE", garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DOR, DGAL, EMG) | DGAL | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |
| 1. | Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação. | DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da SEPM, DOR, DGAL, Subchefe Adm. do EMG. | | |

| RISCO 09 | | | |
|-----------------|--|--|--|
|-----------------|--|--|--|

| PROBABILIDADE: | | () Baixa | () Média | (X) Alta |
|-----------------------|---|------------------------------------|-----------|-------------------|
| IMPACTO: | | () Baixa | () Média | (X) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela Coordenadoria de Licitações, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão. | DGAL e Coordenadoria de Licitações | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |
| 1. | Não há. | - | | |

| RISCO 10 | | | | |
|-----------------------|---|---------------------|-----------|-------------------|
| PROBABILIDADE: | | () Baixa | () Média | (X) Alta |
| IMPACTO: | | () Baixa | () Média | (X) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Levantamento impreciso pela UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades super ou subestimadas. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto. | UNIDADE SOLICITANTE | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |
| 1. | Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação. | UNIDADE SOLICITANTE | | |
| 2. | Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais. | DLP e DGAL | | |

| RISCO 11 | | | | |
|-----------------------|---|---|------------------------------------|--|
| PROBABILIDADE: | | (<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input type="checkbox"/>) Alta |
| IMPACTO: | | (<input type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira das empresas licitantes. | DLP através dos Pregoeiros | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |
| 1. | Pregoeiro realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade. | Setor de Pregões da DLP | | |

| RISCO 12 | | | | |
|-----------------------|---|---|------------------------------------|--|
| PROBABILIDADE: | | (<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input type="checkbox"/>) Alta |
| IMPACTO: | | (<input type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Sobrepços nos orçamentos estimativos, podendo resultar em licitação com preços superiores aos praticados no mercado, e, conseqüentemente no não atendimento ao princípio da economicidade. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cesta de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes. | DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado | | |

| Id | Ação de Contingência | Responsável |
|-----------|--|--------------------|
| 1. | Determinar a adequação da pesquisa de preços e, conforme o caso, do Termo de Referência. | DGAL |

| RISCO 13 | | | | |
|-----------------------|---|---|------------------------------------|--|
| PROBABILIDADE: | | (<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input type="checkbox"/>) Alta |
| IMPACTO: | | (<input type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do licitante em manter a proposta. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Conferência e controle da vigência das propostas. | DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado | | |
| 2. | Reunião com o Ordenador de Despesas para cientificá-lo do risco e alinhar providências. | DLP | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |
| 1. | Determinar a revalidação das propostas | DGAL | | |

| RISCO 14 | | | | |
|-----------------------|---|---|------------------------------------|--|
| PROBABILIDADE: | | (<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input type="checkbox"/>) Alta |
| IMPACTO: | | (<input type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não atendimento ao princípio da publicidade. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável. | DLP através da Coordenadoria de Licitações | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |
| 1. | Pregoeiro emite a justificativa e providências cabíveis. | DLP, através do setor de Pregões | | |

| RISCO 15 | | | |
|-----------------|--|--|--|
|-----------------|--|--|--|

| PROBABILIDADE: | | <input type="checkbox"/> Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
|-----------------------|---|---|---|--|
| IMPACTO: | | <input type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato. | DLP – através da Coordenadoria de Contratos e DOR ou DF | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |
| 1. | Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia. | DLP através da Coordenadoria de Contratos | | |
| 2. | Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/EDITAL. | | DGAL | |

| RISCO 16 | | | | |
|-----------------------|---|---|---|--|
| PROBABILIDADE: | | <input type="checkbox"/> Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| IMPACTO: | | <input type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos, resultando no não atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Realizar a conferência e controle da conformidade das documentações obrigatórias, após a assinatura do contrato, utilizando-se para tanto de <i>Checklist</i> . | DLP através da Coordenadoria de Contratos | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |

| | | |
|----|--|---|
| 1. | Notificar a Contratada para que possa regularizar sua documentação, e, concomitantemente, suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos. | DLP através da Coordenadoria de Contratos |
|----|--|---|